



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ



PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 12/01/2010 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 051/08, 052/08, 053/08, 054/08, 055/08, 056/08 e 57/08 – AI(s): 50.737, 50.734, 50.729, 50.726, 50.171, 50.745 e 51.151	G B ENGENHARIA COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA – 19.414.959-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 362/2007 – AI(s): 50.701	SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA – Inscrição no CNPJ – 00.621.158/0001-89	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 367/2007 – AI(s): 49.812	ALENCAR E MORAES LTDA – 19.406.344-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 197/2007 e 198/2007 – AI(s): 32.803 e 32.802	AGROINDUSTRIAL SUPREMA LTDA	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 210/2009 – AI(s): 270863000154-6	CONPREM CONCRETO PREMOLDADO LTDA – 19.455.479-1	MANOEL MESSIAS BORGES DE OLIVEIRA